

Resolução nº : 2631/2004
Protocolo nº : 190846/04
Origem : TECNOFLEX INDUSTRIA COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
Interessado : TECNOFLEX INDUSTRIA COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00431-6 na importância de R\$ 531,19 (quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente